PORTARIA N. 051, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

Considerando que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 15 de março de 2011, foi deliberado a realização de licitação, na modalidade dispensável, para locação de local adequado para a Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeada a servidora **Aline Aparecida Bonatto,** como responsável pela Licitação na modalidade dispensável.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, SÃO VALENTIM, AOS 16 DE MARÇO DE 2011.

ADEMIR BALDO
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 16/03/2011.

Registrei e publiquei
Em 16/03/2011.